



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2071/2019, de 02 de julho de 2019.**

***Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).***

**ARMANDO DUPONT**, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1883/2019 de 02 de julho de 2019.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora: Executivo Municipal**

Órgão : 11 Secretária Municipal da Cidade

Unidade : 11.01 Secretária Municipal da Cidade

1.061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações (464) - 50.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora: Legislativo Municipal**

Órgão : 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01.01 Legislativo

3.3.90.36.00.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Fisica 11 15.000,00

3.1.90.11.74.00.00 Subsídios 05 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Serviços de terceiros Pessoa Juridica 449 5.000,00

**TOTAL**

**50.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



ADM 2017-2020

# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS,  
02 de julho de 2019.

**ARMANDO DUPONT,**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se em data supra.

